prif for

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

MARILIZE GEMIN, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 07/10/1985, solteira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Armando Sales de Oliveira, nº. 143, bairro Guabirotuba, cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.510-110, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.054.371-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.105.749-43, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com denominação de SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI – ME, com sede e foro na Rua Doutor Carvalho Chaves, nº 520, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-010, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600143876 em sessão no dia 13/09/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.787.905/0001-30, resolvem alterar o respectivo contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARILIZE GEMIN, retira-se da sociedade transferindo a titulo oneroso todas as suas quotas no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para o sócio ingressante LUIZ ANTÔNIO GEMIN, brasileiro, natural de município de Lapa, estado Paraná, nascido em 21/06/1951, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Armando Sales de Oliveira nº. 143, Casa 02, bairro Guabirotuba, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.510-110, portador da CNH 553445640 com registro nº 00614885689 expedida pelo DETRAN/PR em 19/01/2012 onde consta a cédula de identidade civil RG nº. 931465-2 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 186.773.719-15, pagos em moeda corrente do país no presente ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 10:27 SOB Nº 20167458922. PROTOCOLO: 167458922 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602570920. NIRE: 41600079396. SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/11/2016 (1)

dry f

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE QUOTAS SOCIAIS: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

2

sócios	QUOTAS	CAPITAL	%
Luiz Antonio Gemin	70.000	R\$ 70.000,00	100%
Totais	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nas obrigações do ativo e passivo, a partir da data da sua inclusão na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de ser sócio desta sociedade, pôr lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, Parágrafo 1º do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



Any for

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A

vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, para a ter a seguinte redação:

3

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

LUIZ ANTÔNIO GEMIN, brasileiro, natural de município de Lapa, estado Paraná, nascido em 21/06/1951, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Armando Sales de Oliveira nº. 143, Casa 02, bairro Guabirotuba, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.510-110, portador da CNH 553445640 com registro nº 00614885689 expedida pelo DETRAN/PR em 19/01/2012 onde consta a cédula de identidade civil RG nº. 931465-2 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 186.773.719-15, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com denominação de SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS — COMERCIO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



gho for

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

**EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Doutor Carvalho Chaves, nº 520, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-010, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600143876 em sessão no dia 13/09/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.787.905/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas – seguir:

(4)

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, com sede e foro na Rua Doutor Carvalho Chaves, nº 520, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-010, inscrita no CNPJ nº 06.787.905/0001-30, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade mantém sua denominação social de SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, cujo uso nos termos do art. 1.067, da Lei 10.406/2002, é privativo dos administradores com necessários poderes.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE E FORO: A sociedade terá por sede e foro na Rua Doutor Carvalho Chaves, nº 520, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP: 80.220-010, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar agências,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



Jones Jun

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

escritórios, depósitos, filiais, em qualquer parte do território nacional e exterior, bem como destacar o capital de giro de tais dependências.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da constituição.

CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE QUOTAS SOCIAIS: O capital social correspondente é dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Luiz Antonio Gemin	70.000	R\$ 70.000,00	100%
Totais	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos. (CNAE principal 47.44-0-01).

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E DURAÇÃO: A sociedade foi constituída por prazo indeterminado com início das atividades em 15/07/2004.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por Luiz Antonio Gemin, a quem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 10:27 SOB Nº 20167458922. PROTOCOLO: 167458922 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602570920. NIRE: 41600079396. SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/11/2016

Anj for

6.

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Segundo: A sociedade não responde por atos praticados em seu nome que forem evidentemente estranhos ao objeto social ou aos negócios que ela costuma desenvolver conforme disposição do Art. 1015, parágrafo único, III, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (JCP), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 10:27 SOB Nº 20167458922. PROTOCOLO: 167458922 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602570920. NIRE: 41600079396. SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/11/2016

July for

# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá distribuir desproporcionalmente lucros e dividendos em relação aos percentuais de quotas de participação de seus sócios, consoante autorização prévia do artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002;

7

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre capital próprio (JCP), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ANTECIPAÇÕES PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL: Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a titulo de "LUCROS" provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente as suas cotas de participação, a realizarem eventuais antecipações para futuro aumento de capital (AFAC), devendo esses eventos ser evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS GRAVAMES NAS QUOTAS: Os sócios, a título gratuito, gravam em suas cotas o ônus da impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade e reserva de usufruto vitalício, garantindo assim, condição suspensiva a disponibilidade de bens integrantes do capital social e a plenitude da propriedade nas pessoas dos nusproprietários.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



fry for

### SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou per se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade (Art. 1011, Parágrafo 1º do CC/2002).

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e quaisquer litígios oriundos da presente Alteração contratual de EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



# SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CNPJ 06.787.905/0001-30 NIRE 41600079396

E, pôr estarem justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração contratual em 01 via, de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, a cumprirem fielmente as cláusulas constantes deste instrumento.

9

Curitiba – PR, 14/09/2016

Marilize i Gemin

Marilize Gemin

Luiz Antonio Gemin

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2016 10:27 SOB Nº 20167458922. PROTOCOLO: 167458922 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602570920. NIRE: 41600079396. SHOPPING DOS EQUIPAMENTOS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/11/2016

